



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 14 de março de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 868/2023

Proposição: Veto nº 49/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 106, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.837 de 20 de setembro de 2023, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre o serviço de recebimento de denúncias de violações de direitos dos idosos em âmbito municipal, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Pareceres elaborados

Próxima Fase: Para Inclusão na Ordem do Dia (VT)

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo

